



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 91/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Ampliar Engenharia e Gestão Ambiental LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, na execução de investigação detalhada da área do antigo vazadouro de lixo deste Município em conformidade com a Planilha orçamentária, bem como a Decisão de Diretoria nº. 038/2017/C de 07 de fevereiro de 2017 e dos pareceres Técnicos nº. 052/14/PSR/IPRS e 163/14/IPRS da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra - Assinatura: 05/01/21 - Vigência: 10/04/21 - Processo nº. 38/19 - Tomada de Preço nº. 02/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Habilitação - Processo nº 207/2020 - Tomada de Preço nº 11/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários (Comboio), com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 892770/2019 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal.
A Comissão Permanente Julgadora de Licitações **HABILITA** a empresa **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONTRUÇÕES - ME** inscrita no CNPJ (MF) nº 31.469.909/0001-17, por terem atendido a todos os requisitos do instrumento convocatório e **INABILITA** as empresas **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI** – EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 07.864.949/0001-89, por não ter atendido ao requisito exigido no item 8.1.26, do edital. E também a empresa **CONSTRUTORA TRAPEZIO FERNANDOPOLIS – EIRELI** – EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 05.695.347/0001-10, por não ter atendido aos requisitos exigidos nos itens 8.1.15 alínea c, e 8.1.26 do edital. Tendo em vista que, os representantes não estavam presentes na referida sessão, a comissão deliberou abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos, em não havendo fica desde já designada as 09h00min do dia 26 de janeiro do corrente ano a abertura dos envelopes "proposta" da empresa habilitada. Jales - SP, 15 de janeiro de 2021. Adriana Carla Infante - Comissão Permanente Julgadora de Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Homologação – Processo nº. 208/20 – Pregão Eletrônico nº. 125/20. Objeto: Contratação de empresa especializada em atendimento assistencial de saúde para paciente de grau I de dependência (Casa de Repouso), para atender Ação Judicial Processo nº 1004175-07.2020.8.26.0297. Foi adjudicado pelo critério menor preço unitário o item nº. 01 à empresa **Thabata Alana Semenzim Noronha - ME**, portadora do CNPJ (MF) nº. 36.090.006/0001-44. Jales/SP, 15 de janeiro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.
Extrato de Contrato - Contrato nº. 003/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Thabata Alana Semenzim Noronha - ME - Assinatura: 15/01/21 - Vigência: 15/01/2022 - Valor: 45.600,00.



ERRATA : Na publicação do dia 12 de janeiro de 2021 – terça-feira. Folha Regional, Edição 1761, Página 3, Publicação de Ato /2021 - lê-se ATO/2020.

ERRATA : Na publicação do dia 12 de Janeiro de 2021, – terça-feira. Folha Regional, Edição 1761, Página 3, Publicação de Portaria nº. 002/2020 lê-se Portaria Nº. 002/2021.

ERRATA : Na publicação do dia 12 de Janeiro de 2021, – terça-feira. Folha Regional, Edição 1761, Página 3, Publicação de Portaria nº. 002/2020 lê-se Portaria Nº. 002/2021.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Urânia
CONTRATADA: Hub Público
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação e execução de serviços dedicados à Tecnologia da Informação, para criação, customização e manutenção de Web Site Oficial, com Layout Responsivo, Sistema de Ouvidoria, Hospedagem Dedicada e Manutenção.
VALOR ANUAL: R\$ 5.400,00.
VALOR MENSAL: R\$ 450,00.
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021.
MODALIDADE: Dispensa.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 11 de janeiro de 2021.

Mário Gregio
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Urânia
CONTRATADA: INFFOTREINI PROVEDORES E INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação e execução de serviços de INTERNET E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA da Câmara Municipal de Urânia, como manutenção de redes, orientação básica de funcionamento dos microcomputadores, fornecimento de serviços de internet vinte e quatro horas por dia, e demais serviços que visem o funcionamento dos equipamentos que transmitem o sinal da internet.
VALOR ANUAL: R\$ 3.600,00.
VALOR MENSAL: R\$ 300,00.
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021.
MODALIDADE: Dispensa.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 11 de janeiro de 2021.

Mário Gregio
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Urânia
CONTRATADA: Luciana Cristina Possebom Bologna Jales – ME – FOLHA REGIONAL
OBJETO: Serviços de Publicidade de Atos Oficiais.
VALOR ANUAL: R\$ 7.800,00
VALOR MENSAL: R\$ 650,00
VIGÊNCIA: 11/01/2021 a 31/12/2021
MODALIDADE: Dispensa.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 11 de janeiro de 2021.

Mário Gregio
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo CL/PMP nº 002/2021
Pregão Presencial nº 002/2021
Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por objetivo a eventual e futura aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde desta Municipalidade com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 14 de Janeiro de 2021

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0200000080/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada no ramo visando a prestação de serviços médicos para realização de mutirão de Oftalmologia para atender as necessidades desta municipalidade. Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021, no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na seqüência. Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.
Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 15 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 003/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 003/2021, Serviços de manutenção e suporte técnico nos relógio ponto, em favor da empresa, C.C.CALEJON DOS SANTOS -ME no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).
Prefeitura Municipal de Mesópolis, 15 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2021.

DISPENSA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 003/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Objeto: Serviços manutenção e suporte técnico nos relógios ponto
Contratada: C.C.CALEJON DOS SANTOS -ME
Valor: R\$ 2.760,00
Vigência Inicial – 15/01/2021
Vigência Final – 31/12/2021
JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 002/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 002/2021, Serviços de recorte eletrônicos de diários oficiais, em favor da empresa, WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP no valor de R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais).
Prefeitura Municipal de Mesópolis, 15 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2021.

DISPENSA Nº 002/2021
PROCESSO Nº 002/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Objeto: Serviços de recorte de publicações
Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP.
Valor: R\$ 1.356,00
Vigência Inicial – 15/01/2021
Vigência Final – 31/12/2021
JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 001/2021, Serviços de coleta de lixo hospitalar dos grupos: A, B e E, em favor da empresa, CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Prefeitura Municipal de Mesópolis, 15 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021 - PROCESSO N.º 01/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna público a contratação da empresa abaixo para locação de tendas, a serem instaladas na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales/SP, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, de 11/01/2021 a 10/07/2021.

EMPRESA	VALOR MENSAL FIXO	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO N.º
Alessandra Cristina Conde Mandarini - ME CNPJ nº. 26.895.502/0001-11	R\$ 6.340,00	R\$ 38.040,00	01/2021

Jales/SP, 11 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

DESAFIOS

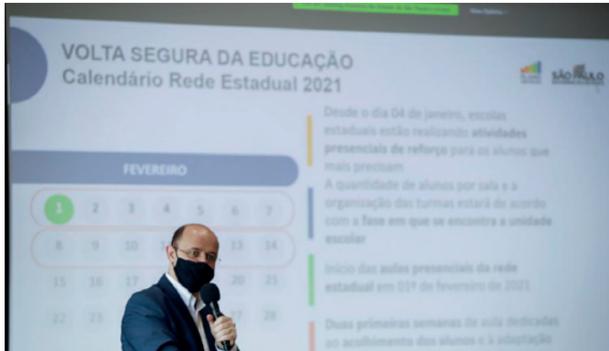
Secretário da Educação se reúne com 91 Dirigentes Regionais de Ensino

Evento, que termina hoje, segue todos os protocolos sanitários e tem como pauta o retorno presencial das aulas, assim como o atendimento das comunidades, o uso das tecnologias nas escolas e os desafios da Educação para 2021.

O secretário estadual da Educação Rossieli Soares se reúne nesta sexta-feira (15) com os 91 Dirigentes Regionais de Ensino para discutir os desafios da Educação em 2021. O encontro, que começou na última quarta-feira (13) e termina hoje, discute e orienta sobre temas como o planejamento pedagógico e os protocolos para a volta às aulas presenciais, o ensino híbrido, uso da tecnologia nas escolas, o Novo Ensino Médio e os serviços de atendimento disponibilizados para a comunidade.

“Quanto melhor se planeja, melhor se executa. Esse processo é fundamental para que as ações cheguem na ponta e possam favorecer o processo de aprendizagem dos nossos alunos”, disse o dirigente regional de Taboão da Serra, Reinaldo Inácio de Lima.

O secretário Rossieli Soares ressalta a importância do debate



desses assuntos para que os alunos sejam bem acolhidos durante o retorno e em todos os dias do ano. “O currículo é fundamental para o desenvolvimento das crianças, mas elas também fazem parte de uma sociedade, por isso é preciso alinhamento entre todos os pilares para estar ao lado deles e das famílias de forma integrada.”, disse.

Em Penápolis, um dos municípios que também retornam com as aulas presenciais a partir do dia 1º de fevereiro na rede estadual, o dirigente Lucinei Aparecido Euzébio conta sobre como o evento vai ajudar na condução do ano letivo. “Sempre precisamos dessa interação com o grupo, conhecer as

estratégias e dividir experiências.”, conclui.

Retorno regionalizado

O calendário para a volta às aulas na rede estadual começa no dia 1º de fevereiro e o retorno ocorrerá de forma regionalizada, de acordo com os Departamento Regionais da Saúde, obedecendo aos critérios de segurança estabelecidos pelo Centro de Contingência do Coronavírus.

Nas duas primeiras semanas, as escolas receberão 35% de sua capacidade de alunos por dia. Após esse período, se uma área estiver nas fases vermelha ou laranja do Plano São Paulo, as escolas da educação básica,

que atendem alunos da educação infantil até o ensino médio, poderão receber diariamente até 35% dos alunos matriculados. Na fase amarela, elas ficam autorizadas a atender até 70% dos estudantes; e na fase verde, até 100%. Os protocolos sanitários devem ser cumpridos em todas as fases.

Já as instituições de ensino superior poderão funcionar na fase amarela com até 35% das matrículas, e na fase verde, com até 70%. Nas etapas vermelha e laranja, elas não estão autorizadas a funcionar. Cursos superiores específicos da área médica têm o retorno presencial autorizado em todas as fases do Plano.

PDDE-SP

Em todo o Estado, as 5,1 mil escolas estaduais receberão R\$ 700 milhões por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola de SP neste ano de 2020. Essa verba foi destinada para manutenção e conservação das unidades para a volta segura das aulas presenciais. Mais 700 milhões já estão sendo liberados para os preparativos do ano letivo de 2021.

IMUNIZAÇÃO

Vacinação em massa é fundamental para a retomada da atividade econômica, afirma presidente da CNI

Robson Andrade avalia que imunização contra a Covid-19 permitirá reativação dos setores da economia. Mais importante, trará a necessária proteção para a saúde e a vida dos brasileiros

A vacinação em massa da população brasileira contra a Covid-19 será fundamental para a melhoria do ambiente de negócios e a retomada da economia brasileira de modo sustentado. A imunização permitirá o retorno seguro dos brasileiros às atividades diárias e ao trabalho, a recuperação do mercado consumidor e dos investimentos e, conseqüentemente, a reativação de todos os setores da economia. Mais importante, permitirá que a população brasileira possa, enfim, contar com a proteção contra um vírus que tem trazido enorme custo humano para o país e para o mundo.

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, avalia que, à medida que a vacinação for avançando, as incertezas econômicas, políticas e sociais relacionadas à pandemia se dissiparão. Afastado o risco da doença, as pessoas e as empresas se sentirão mais seguras para retomar plenamente suas atividades.

“A confiança trará novo fôlego ao consumo e à produção, o que acelerará a recuperação das perdas deixadas por esta que é uma das mais graves crises sanitária e econômica enfrentadas pela humanidade”, afirma. Para o presidente da CNI, as incertezas com relação à economia diminuirão significativamente com a vacinação da maior parcela da população. “Com isso, poderemos concentrar esforços nas ações necessárias para iniciarmos um ciclo de crescimento sustentado”, acrescenta Robson Andrade.

Projeções da CNI indicam que, depois de amargar uma queda estimada em 4,3% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020, o Brasil deverá crescer 4% este ano, e a indústria registrar uma expansão de 4,4%. Embora o crescimento econômico venha acompanhado da criação de empregos, mais pessoas voltarão a procurar uma vaga este ano, o que pressionará a taxa de desocupação, que deverá permanecer elevada, próxima a 15%.

“O nosso grande desafio é fazer o Brasil voltar a crescer acima de 2% ao ano de maneira sustentada, isto é, por um longo período. Para isso, o Brasil precisa eliminar o Custo Brasil e garantir um ambiente que favoreça a atração de novos

investimentos”, diz o presidente da CNI. Segundo ele, a redução efetiva do Custo Brasil requer, sobretudo, a realização de uma reforma tributária ampla. A implantação de um sistema de arrecadação de impostos mais simples, eficiente, sem cumulatividade e alinhado às boas práticas internacionais aumentará a competitividade das empresas e estimulará investimentos na produção.

“O Brasil também precisa atrair investimentos em infraestrutura por meio de uma modernização dos marcos regulatórios que dê segurança jurídica e garanta o res-

peito aos contratos”, ressalta. Na avaliação da CNI, outro grande desafio do país para 2021 é o equilíbrio das contas públicas e a manutenção do teto de gastos. Para a entidade, o ajuste fiscal ajudaria a elevar a confiança dos investidores e a reduzir as pressões sobre os juros, além de aumentar a capacidade do Estado de investir.

“Um passo decisivo nessa direção seria a aprovação de uma reforma administrativa, que racionalize os gastos públicos e melhore a qualidade dos serviços prestados à população”, conclui Robson Andrade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2021.

DISPENSA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Serviços de coleta de lixo hospitalar

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 8.640,00

Vigência Inicial – 15/01/2021

Vigência Final – 31/12/2021

JOSE CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

Edital de Convocação do Processo de Escolha de novos membros representantes de entidades não-governamentais para compor o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Albertina

Dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha dos novos membros representantes de entidades não-governamentais para compor o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Albertina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Albertina - CMDCA, por meio do Prefeito Municipal GERSON FORMIGONI JUNIOR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o § 1º, do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 384/2005 e suas alterações TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação do Processo de Escolha dos novos membros representantes de entidades não-governamentais para compor o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Albertina.

Divulgação do Processo de Escolha dos novos membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Albertina para o biênio 2021 /2023, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE QUE TRATA O INCISO V DO ARTIGO 7º DA LEI N.º 384/2005 E SUAS ALTERAÇÕES:

1.1 Ficam convocados todos os membros e representantes de entidades não-governamentais de defesa ou de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e/ou de entidades da sociedade civil e religiosa que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento das políticas públicas para criança e adolescente no Município de Santa Albertina, para a Assembléia que realizar-se-á no dia 19 de janeiro de 2021 às 09hs00, na Câmara Municipal de Santa Albertina, para eleger os novos membros representantes de entidades não governamentais que constituirão juntamente com os membros representantes governamentais o novo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2021/2023.

1.2 Dos Votantes:

1.2.1 Poderão votar e ser votados todos os membros e representantes de entidades não-governamentais que comparecer na assembleia e, a votação será por aclamação entre os membros e representantes presentes, devendo todos os atos ser registrados em ata.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia a Câmara Municipal.

Santa Albertina, 15 de janeiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE

Convocação nº 001/2021

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2017, Convoca;

Classificação	Candidato	Cargo/Função
13º	Lilian Lopes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
5º	Denise Roque da Silva	Psicólogo

Comparecer na Divisão de Recursos Humanos nos dias 18, 19 ou 20 de Janeiro de 2021, portando os seguintes documentos originais e cópias:

- Cédula de Identidade RG, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, conforme disposto no item 1 do edital; duas fotos 3x4, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Residência, Carteira Profissional, Número do PIS/PASEP, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, atestado médico de sanidade física e mental e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Aparecida d'Oeste – SP, 11 de janeiro de 2021.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal